



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 192/2019.

Em, 03 de abril de 2019.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO QUE SEJA PROVIDENCIADA A DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA DEFICIENTE FISICO, EM FRENTE À SEDE DA APAE, EM CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que seja providenciada a demarcação e sinalização de vagas de estacionamento exclusivas para deficiente físico, em frente à sede da APAE, em Cabo Frio.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2019.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação pelas dificuldades de vagas e locais para que as pessoas atendidas pela APAE possam estacionar seus veículos ou, simplesmente, o acompanhante parar de forma rápida para desembarcar o paciente e conduzi-lo até as dependências do Instituto.

Sensibilizada, desejo contar com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores e solicito ao Exmo. Senhor Prefeito, que considere a importância desta ação e determine providências, imediatamente.

Justifica-se assim a presente Indicação.